



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, no cargo de contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 21/08/2023 a 27/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Um (01) dia de férias do referido período aquisitivo já foi gozado anteriormente, restando 22 (vinte e dois) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de agosto de 2023.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 22/08/2023.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.